



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 04/2019

Aos **treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove** com início às **quatorze horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Organizador **Claiton Leoneti Lencina**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Pedro Luís Machado Sanches**, Organizador suplente, **Gustavo Fonseca da Cunha**, suplente da representante da categoria Discente; **Victor Hugo Santos de Oliveira**, representante da categoria Discente; **Taís Ullrich Fonseca**, representante suplente da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Tânia Luiza Stigger Vieira**, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Mariana Schardosim Tavares**, representante suplente da categoria Técnico-Administrativos em Educação; **Tatiana Porto de Souza**, representante da Zona Balsa-Porto. Não compareceram os seguintes conselheiros: **Eleonora Campos da Motta Santos**, representante da categoria Docente; **Virgínia Mello Alves**, representante da categoria Docente; **Denise dos Santos Colares de Oliveira**, representante da Zona Capão do Leão, **César Dalmolin Bergoli**, representante da Zona Centro-Sul e **Vagner Lemos Borges**, representante da Comunidade Externa à UFPel. Com a constatação de existência de *quorum*, o senhor presidente iniciou a reunião passando ao **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA 03/2019 DO COPLAN.** Colocada em votação, a ata foi aprovada. Neste momento houve a solicitação de inclusão de ponto na pauta: PDU da ESEF. O senhor presidente leu o documento enviado pela ESEF solicitando a alteração na redação do PDU que deverá ser reenviado até 15 de junho do corrente ano e por este motivo a inclusão do ponto na pauta. Aprovada a solicitação de inclusão do ponto na pauta. Assim, na discussão deste ponto foi aceita a substituição textual que no trecho *onde se lê "Que os funcionários da biblioteca cumpram os horários" leia-se "Que os funcionários da biblioteca atendam nos três turnos"*, de acordo com a ata de reunião do CD da ESEF de 05 de maio de 2019. A conselheira Taís questionou se este assunto deveria constar no PDU da ESEF, pois os servidores podem estar lotados na Coordenação das Bibliotecas. O conselheiro Pedro falou que se este fato impactava no dia-a-dia da biblioteca, poderia constar no PDU. A conselheira Taís sugeriu modificar a redação: "a biblioteca deverá atender o público nos três turnos". Logo a seguir, o conselheiro Pedro relatou o encaminhamento de reunião anterior, relativo à solicitação de alteração do PDU da FAT. Leu o encaminhamento redigido por ele, para constar na Ata nº 03/2019. Aprovada a solicitação de alteração, ficando a conselheira Taís responsável por redigir o parecer e este constará na Ata nº 04/2019. **Item 02. COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DO COPLAN NA FENADOCE.** O conselheiro Pedro informou que, no máximo, deveriam constar quatro elementos na Comissão devido ao limitado espaço físico do estúdio móvel da rádio Federal FM. Sugeriu que constassem as representações docente, discente e técnico-administrativos. Fariam entrevista na rádio, na quinta-feira, dia 20 de junho, em forma de roda de conversa. O conselheiro Victor se prontificou, juntamente com o conselheiro Gustavo. Ficou deliberado que seria enviado o convite para todos os conselheiros via e-mail, para completar a Comissão. **Item 03. CONTINUAÇÃO DA PAUTA "AVALIAÇÃO E DINÂMICA DE TRABALHO ACERCA DO ENCAMINHAMENTO Nº 1 APRESENTADO PELA PROPLAN" CUJA DISCUSSÃO INICIOU EM REUNIÃO DE 16 DE MAIO DE 2019.** O conselheiro Pedro explicou que em relação ao Orçamento Participativo, deveriam discutir na próxima reunião do COPLAN. A partir deste momento, por não terem mais número de quórum suficiente para deliberações, com a saída da conselheira Taís, este item foi retirado de pauta, para ser novamente pautado na próxima reunião e o Senhor presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Institucional**, em 16/07/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621514** e o código CRC **504CBDFC**.
